



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO V Nº 182 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2017 PAG - 00

SUMÁRIO

Resultado de Julgamento.....01
Portaria.....01

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017

O Município de Pedreiras/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução da obra de construção de uma ponte no Povoado Santa Edwiges, Zona Rural do Município de Pedreiras - MA, de acordo com o Convênio nº 024/2015, celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e o Município de Pedreiras/MA, cujo objeto foi adjudicado à empresa A. F. SATURNINO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.646.110/0001-50, no valor de R\$ 148.904,67 (Cento e quarenta e oito mil novecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos). O Presidente da CPL informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA. Pedreiras – MA, 18 de Setembro de 2017. Helton Fernando Figueredo Morim Melo Presidente da CPL - Port. 377/2017-GP

PORTARIA.

PORTARIA R.H. 179/2017. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO FRANÇA DE SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS, R E S O L V E: **CONCEDER**, ao (a) Sr (a). **LUCIANA DE SOUZA CASTRO**: 02 (duas) diárias para custeio de despesas de viagem a São Luís-MA, para participar do curso “Normas e Procedimentos para uma Boa Gestão dos Regimes Públicos de Previdência”, no período de 05 a 06.10.2017, à razão de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, como Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras/Cargo Comissionado. Dê-se Ciência e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras-MA, em 20 de setembro de 2017. Antônio França de Sousa - **Prefeito Municipal**

PORTARIA R.H. Nº 178-B/2017. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO FRANÇA DE SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS, R E S O L V

E: **CONCEDER**, ao (a) Sr (a). FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO FERNANDES: 05 (cinco) diárias para custeio de despesas de viagem à Caxias-MA a fim de participar de capacitação no Sistema e Convênios do Governo Federal, no período 25 a 29.09.2017, à razão de R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos) cada, como Técnico da CPL, junto ao Gabinete do Prefeito/Estatutário. Dê-se Ciência e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras-MA, em 19 de setembro de 2017. Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal.

PORTARIA R.H. Nº 178-A/2017. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO FRANÇA DE SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS, R E S O L V E: **CONCEDER**, ao (a) Sr (a). KLEISER SILVA BEZERRA DOS SANTOS: 05 (cinco) diárias para custeio de despesas de viagem a Caxias-MA, a fim de participar de capacitação no Sistema de Gestão de Convênios do Governo Federal - SINCOV, no período de 25 a 29.09.2017, à razão de R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), cada como Agente Administrativo/Assessor Técnico, junto a Secretaria de Administração /Estatutário. Dê-se Ciência e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras-MA, em 19 de setembro de 2017. Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal

PORTARIA R.H. Nº 178/2017. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO FRANÇA DE SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS, R E S O L V E: **CONCEDER**, ao (a) Sr (a). MARIA DALVA RODRIGUES DE QUEIROZ: 03 (três) diárias para custeio de despesas de viagem a Codó-MA, a fim de participar de Capacitação sobre medidas Socioeducativas em Meio Aberto, no período de 19 a 21.09.2017, à razão de R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos) cada, como Professora – Nível III, junto à Rede Municipal de Ensino/Fundeb. Dê-se Ciência e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras-MA, em 19 de setembro de 2017. Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal

Pedreiras-MA, 20 de setembro de 2017.